



ESTADO DE RONDÔNIA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE

PORTARIA N° 328/2024, DE 04 DE JUNHO DE 2024.

DISPÕE SOBRE A COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO ESPECIAL DE AUDITORIA INTERNA DA FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, no uso das atribuições legais:

**R E S O L V E:**

**Art. 1° - EXONERAR** o servidor abaixo relacionado da Comissão Especial de Auditoria Interna da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais de Machadinho D'Oeste-RO:

FERNANDO HENRIQUE DE OLIVEIRA MACHADO	MEMBRO
---------------------------------------	--------

**Art. 2° - NOMEAR** a servidora abaixo relacionada para compor a presente Comissão:

LOUANE FURTADO DOS SANTOS	MEMBRO
---------------------------	--------

**Art. 3°** - A presente Comissão passa a vigorar com a seguinte formação:

NOME	MATRÍCULA	CARGO	FUNÇÃO
EVELINE PATRÍCIA HORSTE DANIEL	5365	ASSESSOR(A) DO CONTROLADOR GERAL	MEMBRO
ILSO DE AZEVEDO JUNIOR	3751	ASSESSOR DO CONTROLADOR GERAL	MEMBRO
LOUANE FURTADO DOS SANTOS	7354	ASSESSOR (A) NÍVEL II CONTROLADORIA (C.C.)	MEMBRO
NEUZA ORECHIO DOS REIS	3540	ASSESSOR NÍVEL I DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	MEMBRO
TALITA ROSALEM FERREIRA	1704	ASSESSOR(A) DO CONTROLADOR GERAL	MEMBRO

**Art. 4º** - A Auditoria Interna da Folha de Pagamento dos Servidores Municipais, pertence ao PAAI/2023 Plano de Auditoria Interna Controladoria Geral.

**Art. 5º** - Os servidores que estiverem desenvolvendo os trabalhos definidos nesta portaria farão jus ao recebimento de 40% (quarenta por cento) sobre o salário base, mensalmente, de acordo com redação dada ao **Art. 13** da Lei 1103/2012 Plano de Cargos, Carreira e Salários dos Funcionários Públicos da Prefeitura Municipal, que alterou **Art. 59** da Lei Municipal 800/2007.

**Art. 6º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE MACHADINHO D'OESTE, ESTADO DE RONDÔNIA, AOS 04 DE JUNHO DE 2024.**

---

Av. Castelo Branco, 3150 - Centro - Machadinho D'Oeste/RO CEP: 76.868-000  
Contato: (69) 3581-3723 - Site: [www.machadinho.ro.gov.br](http://www.machadinho.ro.gov.br) - CNPJ: 22.855.142/0001-73

---



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **PAULO HENRIQUE DOS SANTOS, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/06/2024 às 19:09, horário de Machadinho D'Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 3.431 de 06/03/2020](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [transparencia.machadinho.ro.gov.br](http://transparencia.machadinho.ro.gov.br), informando o ID **570827** e o código verificador **0C30E8C4**.

---

Docto ID: 570827 v1